



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES
OFÍCIO/GVASC/Nº. 352/2019**

O Vereador infra-assinado, eleito pela legenda do Partido Republicano da Ordem Social – PROS, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições conforme o Regimento Interno, art. 114, inciso VII, INDICA ao Senhor Secretário, o que segue:

**Ao
Secretário Segurança e Trânsito
Ruy Guedes Barbosa Junior**

O Vereador ALEXON SOARES CIPRIANO, eleito pela legenda do PROS, Partido Republicano da Ordem Social, com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições regimentais, INDICA ao SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO, RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR , QUE DETERMINE ao setor competente da Prefeitura, realizar estudo e providências no sentido de IMPLANTAR UM REDUTOR DE VELOCIDADE TIPO LOMBADA NA RUA “JOÃO SANTANA” EM FRENTE ANO Nº 37, NO BAIRRO SUMARÉ.

JUSTIFICATIVA

Atendendo a justa reivindicação dos moradores da localidade, é que solicitamos a construção desta lombada. A necessidade da implantação do redutor se faz necessária pois os motoristas têm aplicado alta velocidade em seus veículos ao passar pela citada via, colocando em risco outros condutores e pedestres e acima de tudo das crianças e idosos que utilizam da via.

Na oportunidade agradeço a atenção dispensada, aproveitando para renovar nossos votos de estima e consideração.

Cachoeiro de Itapemirim -ES, 12 de agosto de 2019

**ALEXON SOARES CIPRIANO
Vereador – PROS**

MP

“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor”